



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº98/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010213/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 4.448,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

J A MULTI FILTROS LTDA, com sede na Rua Profª Terezinha Romanini, n.º86, no bairro Frei Galvão, no município de Junqueirópolis, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.170.192/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON XAVIER DE CERQUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.176.707 SSP/SP e do CPF n.º314.143.738-64.

**JEFERSON XAVIER DE
CERQUEIRA:31414373864**

Assinado de forma digital por
JEFERSON XAVIER DE
CERQUEIRA:31414373864
Dados: 2025.02.28 13:57:28 -03'00'

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º098/2023 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 010213/2023.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº098/2023, o acréscimo quantitativo na proporção de 7,21%, no valor total de R\$ 4.448,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 251 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Fornecimento, troca e instalação de REFIL FR600	UN	13	146,00	1.898,00
Fornecimento, troca e instalação de REFIL FR600					
3	Fornecimento, troca e instalação de REFIL PLISSADO 10"	UN	17	114,00	1.938,00
Fornecimento, troca e instalação de REFIL PLISSADO 10" - Vazão 2.200 litros/hora, Grau de Retenção: 5 micras, Altura: 10", Diâmetro: 4" ½, Composição: poliéster e polipropileno, Peso líquido: 0,370.					
4	Fornecimento, troca e instalação de CARVÃO ATIVADO EM GRANULADO PARA FILTRO CENTRAL DE VAZÃO DE 1.000 LITROS/HORA	UN	2	306,00	612,00
Fornecimento, troca e instalação de CARVÃO ATIVADO EM GRANULADO PARA FILTRO CENTRAL DE VAZÃO DE 1.000 LITROS/HORA - Grau de retenção: 5 micras - Densidade: 0,50 g/ml - Granulometria: 12 x 25 mesh - Embalagem: 60kg de carvão ativado granulado - Sem rosca - Altura: 1,00 - Diâmetro: 0,25m - Chapa: 1,0mm - Bitola entrada: 3/4" - Bitola saída: 3/4" - Pressão: 6kgf					

JEFERSON XAVIER DE
CERQUEIRA:3141437

Assinado de forma digital por
JEFERSON XAVIER DE
CERQUEIRA:31414373864
Dados: 2025.02.28 13:57:47 -03'00'

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA³⁸⁶⁴

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1261-000, no valor de R\$ 1.816,00 (um mil e oitocentos e dezesseis reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 –



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré-Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º1262-000, no valor de R\$ 2.632,00 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º098/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. **Itatiba, 28 FEV. 2025**

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

JEFERSON XAVIER DE
CERQUEIRA:314143738
64

Assinado de forma digital por
JEFERSON XAVIER DE
CERQUEIRA:31414373864
Dados: 2025.02.28 13:58:07 -03'00'

J A MULTI FILTROS LTDA
JEFERSON XAVIER DE CERQUEIRA

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar

2- Michele Lima

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 098/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 010213/2023, firmado em **28 FEV. 2025**